



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 319/89

Autoriza Transferência do Professor que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1989,

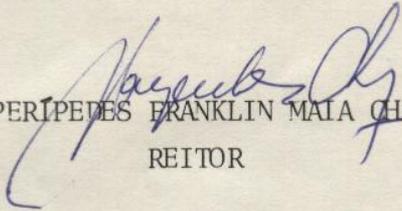
RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência da Professora MARIA ALTINA GONDIM ROCHA do Departamento de Fundamentos da Educação para o Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Sociais Aplicados- CESA.

Art.2º- Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução .

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 08 de junho de 1989.

  
PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR